



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTA DE LEITE

Estado de Minas Gerais

DECRETO N° 5/2019

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2019,"

O prefeito do município de Fruta de Leite, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTA DE LEITE para o exercício financeiro de 2019:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
09.01.02.17.511.0032.2041 - Manutenção das Atividades Serviços Saneamento			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	264	100	30.000,00
Total:			30.000,00

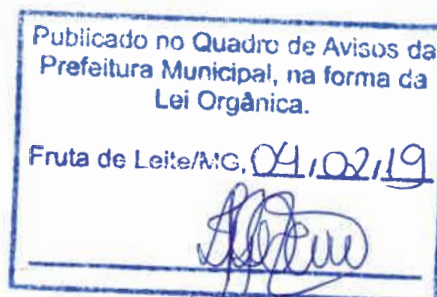
Art. 2º - Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2019, no valor de R\$ 30.000,00(trinta mil reais):

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.02.01.03.062.0002.2009 - Manutenção das Atividades da Procuradoria Municipal			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	46	100	30.000,00
Total:			30.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Fruta de Leite, 04 de Fevereiro de 2019


MARCLENIO FERRAZ DA ROCHA
Prefeito Municipal



Tamires Gonçalves Ribeiro
Escriturária - Matrícula: 3067